

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/182/SIURB/24/26**

**TERMO DE CONTRATO Nº 182/SIURB/24**

**PROCESSO: 6022.2024/0002370-4**

**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90021/24/SIURB**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DA OBRA DE CANALIZAÇÃO DO Córrego Germano.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS**

**CONTRATADA: CONSÓRCIO M.A.S./A.S. – Córrego Germano**

**OBJETO DO ADITAMENTO: DA ADOÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO; DA ADOÇÃO DA NOVA PLANILHA DE ORÇAMENTO; DOS RECURSOS FINANCEIROS.**

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, inscrita no CNPJ sob nº **46.392.171/00001-04**, por intermédio do Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, doravante designada “**CONTRATANTE**”, e, de outro, o **CONSÓRCIO M.A.S./A.S. - Córrego Germano**, com sede na Rua Pedro Toledo, nº 108, conjunto 113, Vila Mariana, São Paulo/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **58.289.940/0001-22**, constituído pelas empresas **M.A.S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** (Líder com 50%), com sede na Rua Pedro Toledo, nº 108, conjunto 113, Vila Mariana, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **67.192.609/0001-80**, e **ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** (Componente com 50%), com sede na Rua Dr. Diogo de Faria, nº 1202, conjunto 42 e 43, Vila Mariana, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **66.748.955/0001-30**, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **MARCO ANTONIO SABINO**, RG nº XXXXXXXXXX



SSP/SP e CPF nº [REDACTED], adiante simplesmente designada “**CONTRATADA**”, de acordo com o parecer jurídico em documento SEI nº 157709941, despacho autorizatório em documento SEI nº 157711323 do processo administrativo nº 6022.2024/0002370-4, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 25/05/2026, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 182/SIURB/24, na conformidade das seguintes Cláusulas:

**CLAÚSULA PRIMEIRA – DA ADOÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

- 1.1. Fica adotado o novo cronograma físico-financeiro em documento SEI nº 157392144, com prorrogação de prazo de execução contratual por mais 01 (um) mês a contar de 17/05/2026 até 16/06/2026.

**CLAÚSULA SEGUNDA – DA ADOÇÃO DA NOVA PLANILHA DE ORÇAMENTO**

- 2.1. Fica adotada a nova planilha de orçamento em doc. SEI 142358578, acrescendo o montante de R\$ 4.659.439,23 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos) alterando o valor do contrato de R\$ 25.899.707,84 (vinte e cinco milhões, oitocentos e noventa e nove mil, setecentos e sete reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 30.559.147,07 (trinta milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e quarenta e sete reais e sete centavos), com acréscimos, sem compensação, de 23,59% (vinte e três inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) e decréscimos de 5,60% (cinco inteiros e sessenta centésimos por cento), sobre o valor inicial, nos termos do artigo 124, I, “b” da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLAÚSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

- 3.1. Para fazer frente as despesas deste aditamento contratual, foi emitida a Nota de Empenho nº 57590/2026, no valor de R\$ 4.659.439,23 (quatro



milhões, seiscientos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos) onerando a dotação orçamentária nº 22.10.17.512.4014.5013.4.4.90.51.00.00 do orçamento vigente, devendo ser respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as cláusulas do Contrato nº 182/SIURB/24 e do seu respectivo aditamento que não colidam com o presente.

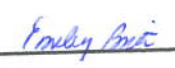
E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 29 de maio de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA  
MARCOS MONTEIRO  
SECRETÁRIO  
SIURB**

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA  
CONSÓRCIO M.A.S./A.S. - CÓRREGO GERMANO  
REPRESENTANTE LEGAL  
MARCO ANTONIO SABINO**

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
**EMILLY BRITO BORGES DA SILVA  
RF: 928.407-9**

  
\_\_\_\_\_  
**Nelma Ap. Gonçalves Pereira  
RF nº 752.662-8  
SIURB**